



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CGC 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí - PI

“Reativar a realização do Teste Seletivo Curricular Simplificado, que foi suspenso pela Portaria nº 062/2015, publicando novo calendário, com a fiscalização e sob a responsabilidade do Instituto Machado de Assis e dá outras providências”.

PORTARIA Nº003/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 – II e XII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que através da Portaria nº 056/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios, de 27/10/2015, foi aberto seleção pública através de Teste Seletivo Simplificado Curricular, conforme Edital 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 27 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO, que após o encerramento das inscrições, a servidora que presidia a Comissão, composta através da Portaria nº 056/2015, pediu em caráter irrevogável o afastamento, que foi deferido pelo Chefe do Executivo.

CONSIDERANDO, que através da Portaria nº 062/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 03 de dezembro de 2015, a realização da finalização do Teste Seletivo, foi suspenso;

CONSIDERANDO, a resposta da nossa solicitação através de ofício, ao Instituto Machado de Assis, em aceitar a realização da análise curricular através dos documentos dos inscritos no Teste Seletivo Simplificado Curricular, objeto do Edital nº 001/2016, apresentando o relatório de resultado, conforme correspondência que faz parte do Procedimento

CONSIDERANDO, a necessidade de formação de novo cronograma calendário, e sua publicação, para conhecimento dos inscritos, nos termos do art. 3º da Portaria 062/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Reativar a realização da Seleção Simplificada Curricular, objeto da Portaria 056/2015 e Edital nº 001/2015, estabelecendo o seguintes cronograma:

Dia **16.02.2016** de fevereiro, apresentação da documentação ao Instituto Machado de Assis, perante a Comissão daquela instituição, pelo servidor Francisco Airton Ribeiro;

Dia **17.02.2016** de fevereiro, início dos trabalhos pela Comissão designada pelo Instituto Machado de Assis.

Dia **19.02.2016** de fevereiro, publicação no site do Instituto Machado de Assis das inscrições deferidas.

Dia **26.02.2016** de fevereiro, entrega do Relatório final pelo Instituto Machado de Assis, contendo a relação dos classificados.

Dia **01.03.2016** de março, publicação do resultado dos classificados.

Dia **02 e 03.03.2016** de março, entrega de recursos, se houver.

Dia **07.03.2016** de março, informação sobre o resultado do recurso.

Leônidas Lopes da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 253.187.858-08



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CGC 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Curral Novo do Piauí - PI

Dia **08.03.2016** de março homologação do resultado final por Decreto do Executivo, com sua publicação no DOM.

Dia **14.03.2016** de março, convocação dos classificados para apresentar a documentação na Secretaria Municipal de Administração para a contratação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria são a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, 02 de fevereiro de 2016.


Leônidas Lopes de Lima

Prefeito Municipal

Leônidas Lopes de Lima

Prefeito Municipal

CPF.: 253.187.856-08